



**TABELIONATO
DE NOTAS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

FOLHA

1769

0021

SERV.

PROT.

0012

3391

JOÃO TEIXEIRA ALVARES

Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA
Escreventes

CONSTITUTUM. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es) me foi dito que aceita(m) esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. A guia do ISTI, será recolhida pelo(s) outorgado(s) comprador(es), no ato do registro, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, publicado no Diário da Justiça em 30 de Novembro de 1992. O(s) outorgado(s), na forma do que permite o estabelecido no parágrafo segundo, Incisos III e V, do artigo primeiro, do Decreto Lei número 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei número 7.433, de 18/12/1985, dispensa(m) a(s) certidão(ões) negativa(s) de tributos municipais que incidem sobre o(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura, assumindo o(s) outorgado (s) total responsabilidade por tal declaração. Foram-me apresentadas as certidões negativas Federal, Estadual, e negativa de ônus, que ficam arquivadas nestas notas. Foi-me apresentado CND - INSS de número 210092008 - 08001010, emitida em 13/05/2008, validade de até 09/11/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle de número AC4E.7AB1.38A6.9568, emitida em 11/07/2008, válida até 07/01/2009; Certidão Negativa Estadual, nr. certidão 3438385, emitida em 14/08/2008, certidão válida por 30 dias. Declarar(m) o(s) outorgante(s), sob as penas da Lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o(s) imóvel(eis) objeto desta escritura. Foi emitida a DOI. O(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura acha(m)-se cadastrado(s) na Prefeitura sob o(s) número (s) 326.109.0356.000-7. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas por força da lei e comigo,

Alfina Lima, Escrevente Autorizado(a) que a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. Taxa Judiciária: R\$ 21,11, Emolumentos R\$ 658,80, Tx FUNDESP (Lei 14376) R\$ 73,20.

ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
HUMBERTO SIQUEIRA NOGUEIRA

CARMEM GOMES DA SILVA

Em test. da verdade.

J. Teixeira Alvares - Tabelião



João Teixeira Alvares Júnior
Escrev. Autorizado





TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

FOLHA

1769

0020

SERV.

PROT.

0012

3391

90

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES

Tabellão

STA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA

Substitutas

DO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA

Escreventes

8º Tabelionato de Notas

(62) 3285-6385 / (62) 3285-6371

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou Fé.

Goiania, 08/04/2011

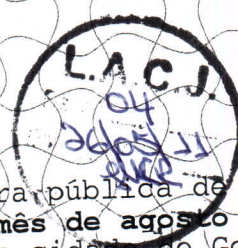
Em Teste da Verdade

Alan Kardec Nunes

Escrevente Autorizado

0003*31423D

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, na forma abaixo:-



SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de agosto do ano de dois mil e oito (25/08/2008), Era Cristã, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado (a), compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber:- de um lado como outorgante(s) vendedor(es), **ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e foro a Rua 1129, nr. 82, quadra 237, lote 26, 1º andar, sala 10, Setor Marista, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 07.598.819/0001-41, neste ato representada por, seu(a) Sócio, **HUMBERTO SIQUEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado(a), engenheiro civil, C.I. 1.559.664 - DGPC/GO - 2ª Via, CPF 605.095.201-97, residente e domiciliado(a) a Rua D-11, quadra 5-B, lote 08, Jardins Paris, Goiânia/GO, conforme Consolidação do Contrato Social, datado de 21/09/2007, registrada na JUCEG sob o nr. 52071135910, em 28.09.2007; e, de outro lado, como outorgado(s) comprador(es), **CARMEM GOMES DA SILVA**, brasileira, autônoma, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 2.153.600 - SSP/GO, CPF 517.881.871-72, residente e domiciliado(a) a Rua 03, número 382, Vila Aurora, Goiânia/GO; reconhecidos através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor(es), a justo título e absolutamente livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um lote de terras para construção urbana de número dezessete (17), da quadra nove (09), sito à rua do Cristal, no loteamento denominado "PARQUE OESTE INDUSTRIAL", nesta Capital, com a área de 466,65m², medindo: 14,00 metros de frente para a rua do Cristal; 15,647 metros de fundo com os lotes 15 e 20; 36,826 metros pelo lado direito com os lotes 18 e 19; e, 29,838 metros pelo lado esquerdo com o lote 16, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta Capital, sob o número 41.765, acha(m)-se, contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido tem, o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de R\$ 58.846,65 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), importância essa que o(s) outorgante(s) vendedor(es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá(ão) por pago(s) e satisfeito(s) dando ao(s) comprador(es) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na(s) pessoa(s) do(s) mesmo(s) todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da cláusula

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

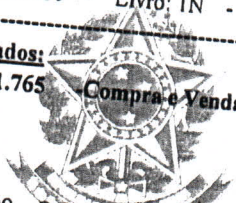
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 409.839 - Livro: IN - Folha: 200F

Atos Praticados:

R4 - 41.765

Compra e Venda



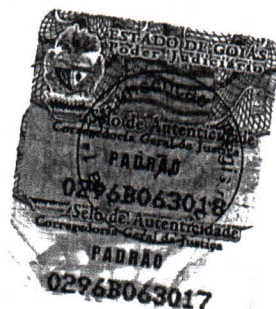
Em 17/04/2009. O Suboficial

Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 405.60

RECEBIÇÃO DE MOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Durães

Sub-Oficial



8º Tabelionato de Notas
(62)3295-6385 (62)3295-6374
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou Fé:
Goiânia 08/04/2011
Em Teste da Verdade
Alan Kardes Nunes
Escrevente Autorizado
0003*314230

8º Tabelionato de Notas
Av. Neto Macedo nº 400 - Shopping Cidade Jardim
Fone: 3295-6385 - CEP: 74223-280 - Goiânia GO
Tânia Maria Durães Nunes
0897B849919

8º Tabelionato de Notas
Av. Neto Macedo nº 400 - Shopping Cidade Jardim
Fone: 3295-6385 - CEP: 74223-280 - Goiânia GO
Tânia Maria Durães Nunes
0897B849919